**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 146/2016**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2016, apresentado pelo Senhor Deputado César Pires, que visa conceder a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman”* ao Senhor Luís Flávio Santos.

No currículo anexado a esta Proposição, verifica-se que o homenageado o Senhor Luís Flávio Santos, é Policial Militar desde 1993, lotado no 6º Batalhão (Bairro Cidade Operária), sendo que atualmente está lotado no 2º BPCHOQUE – ROTAM (2014 a 2016).

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “a”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2016, de autoria do Senhor Deputado César Pires.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2016, nos termos do voto do relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 31 de maio de 2016.

Deputado Rafael Leitoa - Presidente

Deputado Roberto Costa- Relator

Deputado Eduardo Braide

Deputado Antônio Pereira

Deputado Fábio Macêdo

Deputado Rogério Cafeteira

Deputado Ricardo Rios